DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1063, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de servidor até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 01/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.06.7648-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para auxiliar servidores da Corregedoria-Geral da DPE-AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 01/09/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1064, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de servidor até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.06.7649-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para auxiliar servidores da Corregedoria-Geral da DPE-AP até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1065, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 03/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.09.01.7574-12 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS,** até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 03/09/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.066, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00581 com a empresa ELETRO SHOP EIRELI do Processo nº 2021.10.27.134-21 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **ALINE COLARES MORAES**, Chefe da Secretaria-Geral e Protocolo, para atuar como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00581 do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **ELETRO SHOP EIRELI** que trata de AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) SOFÁS DE 03 LUGARES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 09/09/2022 a 08/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 06/09/2022 a 07/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.06.7647-14 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 06/09/2022 a 07/09/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.06.7650-14 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 02/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.16.7304-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO,** que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 12 a 16 dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na **3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, **no período de 12 a 16 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 465, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designações de atuação de defensora pública substituta e de defensora pública para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.020, de 29 de agosto de 2022-DPEAP, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável da defensora pública **Júlia Lordêlo dos Reis Travessa**, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de Classe Especial, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **a contar de 09 de setembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria 255, de 11 de julho de 2022-SGDPE/AP, que publicizou as folgas da defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, **nos dias 08 e 09 de setembro de 2022**,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 09 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 466, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de Defensor Público titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.25.6792-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 09 de agosto de 2022-SGDPEAP, que publicizou 5 (cinco) dias de folga do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral, **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, **nos períodos de 14 a 16 de setembro de 2022 e 16 e 19 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO o retorno do Defensor Público Titular da 5ª Defensoria de Família de Macapá, ao exercício de suas atribuições no dia **05 de setembro de 2022,**

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos períodos de 14 a 16 de setembro de 2022 e 16 e 19 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 467, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de Defensor Público titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.06.7656-5– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 833/2022/DPEAP, que publicizou o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR,** até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de **20/09/2022 a 22/09/2022**, para realização de correição ordinária nos Núcleos Regionais dos referidos municípios,

CONSIDERANDO a Portaria nº 832/2022/DPEAP, que publicizou o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até o município de Oiapoque/AP, **no período de 04/10/2022 a 06/10/2022**, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município,

CONSIDERANDO o retorno do Defensor Público Titular da 5ª Defensoria de Família de Macapá, ao exercício de suas atribuições no dia **05 de setembro de 2022,**

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos períodos de 20/09/2022 a 22/09/2022 e 04/10/2022 a 06/10/2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 468, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação de designação de defensora pública e designação de titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 362, de 09 de agosto de 2022-SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA**, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 05 a 09 de setembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.020, de 29 de agosto de 2022-DPEAP, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável da defensora pública **JÚLIA LORDÊLO DOS REIS TRAVESSA**, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de Classe Especial, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **a contar de 09 de setembro de 2022,**

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Cível de Macapá**, no dia 09 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Cível de Macapá**, no dia 09 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – N° 003/2022-CC/DPE/AP
PROCESSO Nº 3.00000.148/2022 – DPE-AP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo n° 3.00000.148/2022 – DPE/AP referente ao DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2022 –CC/DPE/AP, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte. JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO CNPJ: 35.596.258/0001-87 com valor de: R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais) e empresa KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 19.943.167/0001-14 com valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Macapá-AP 08 de setembro de 2022.

HOMOLOGO o resultado:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 021/2021
Vinculado ao Processo nº 3.00000.174/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 29.118.884/0001-65; **Objeto:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de **02 de setembro de 2022 à 01 de setembro de 2023** e ajuste nas cláusulas sétima, nona e acréscimo da cláusula vigésima terceira-reajuste de preço, prevista no edital do pregão nº 15/2021-CPL/DPE-AP, que correspondendo ao valor global do contrato será de R$ 17.209,44 (dezessete mil e duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Modalidade:** Pregão nº015/2021 por sistema de registro de preço nº020/2021; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93; **Signatário**: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e LEONARDO LARA SANTOS pela contratada.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 060/2021
Vinculado ao Processo nº 3.0000.187/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 17.667.466/0001-48; **Objeto: Supressão do item 12.2.3.1 "Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0x2,0x1,4M, volume útil: 200L (para 5 contribuintes) AF_12/2020**, do projeto original, referentes aos serviços prestados pela supracitada empresa no percentual de **0,00088065409%** do valor atualizado do contrato firmado entre as partes. **Fundamentação Legal:** Referente a Concorrência nº 001/2021 com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 060/2021; Signatário: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00581
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00581
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21
OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.
EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI
CNPJ: 21.004.183/0001-93
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
MODALIDADE: PREGÃO: 001/2022, ATA nº 05/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 08/09/2023
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e REGINALDO RODRIGUES FARIAS JUNIOR– EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
16	SOFÁ 03 LUGARES - SOFÁ-Material estrutura: madeira maciça; Material estofamento: espuma poliuretano injetado; Material Revestimento: couro; Cor: a definir; Quantidade módulos: 1 un; Quantidade de assentos: 3 un; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,68 m; Largura: 2 m; Profundidade: 0,75 m; Movel planejado: não;Características adicionais: com braços estofados. MARCA: ROMA	UND	04	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
VALORES TOTAIS				R$ 1.500,00	R$ 6.000,00

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311